



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 729/2017.

Ementa: Dispõe sobre denominação do CAPS (Centro de Atenção Psíquico Social) de Poção/PE., e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**


Art. 1º - Fica denominado após a implantação do Centro de Atenção Psíquico Social (CAPS) de SEBASTIÃO ZUZA FERREIRA.

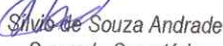
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE POÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2017.


Wrides Mendes Paz
Presidente


José Silvestre Galindo Neto
Primeiro Secretário


Silvio de Souza Andrade
Segundo Secretário

PLANO DE ANO
15.03.17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo

Informação: Em obediência a Legislação atual, informamos que o projeto que deu origem a LEI é de autoria da Vereadora: RUTH BARBOSA SILVA ALVES.